

Seminário

Direitos das crianças,
sinais de alerta e
dever de denúncia em
caso de perigo:
conhecimento da
Legislação



Local

Escola Básica e Secundária de Vale
de Ovil - Baião

09 de março de 2016
14h30 – 17h30

Destinatários: Professores de todos
os grupos de recrutamento

Formador(es)

MESTRE MARIA ODETE
SOUTO (PRESIDENTE CPCJ
BAIÃO)

Inscrições até ao dia 3 de mar-
ço de 2016, em
<http://www.cf-ab.com>

Reconhecimento

O seminário “Direitos das crianças, sinais de alerta e dever de denúncia em caso de perigo: conhecimento da Legislação” pode ser reconhecido como Ação de Formação de Curta Duração, desde que reunidas as condições de reconhecimento (art.º 5.º do Despacho n.º 5741/2015, publicado no DR de 29 de maio.)

Justificação/Conteúdos

Sendo a escola um espaço de vida e onde as crianças e os/as jovens passam mais tempo, é importante que os agentes educativos estejam preparados para lidar com os problemas das crianças, conhecer a legislação e saber como e quando agir.

Conteúdos:

- Sistema de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens em Portugal- enquadramento jurídico,
- Contexto internacional
- Contexto nacional (proteção/ reeducação para o direito)
- Subsidiariedade da intervenção:
- Risco e perigo
- Papel das entidades com competência em matéria de infância e juventude